



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020



PORTARIA N°. 154/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1. Autorizar o Secretário de Administração, **JOSÉ PEREIRA FELIZARDO**, a empreender viagem a **GOIANIA - GO**, com finalidade de tratar junto a SECIMA Licenciamento Ambiental da ponte do Córrego Quilombo, Projetos de Pavimentação Asfáltica SED,AGTOP e Pavimentação Asfáltica do Bairro Bela Vista GIGOV Caixa. Viagem a realizar-se nos dias 20,21,22,23 de Fevereiro 2018. 04 diárias no valor de **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)**.

Art.2°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 19 de Fevereiro de 2018.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.